



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Comarca: ALENQUER
Magistrado: ALEXANDRE RIZZI
Diretora de Secretaria: JAMISSON CORREA DE SOUSA
Competência: Vara Única
Período: 23/11/2011 – 25/11/2011

INFORMAÇÕES INICIAIS

1. Localização do Fórum:

TRAV: SANTO ANTONIO S/Nº, Bairro Centro, Alenquer/PA. CEP 68.200-000, TEL -FAX 093-35261548, TEL-GAB 093-35261802

2. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:

Segundo informações colhidas no local, o imóvel está todo legalizado, e documentado.

3. Disponibilidade de salas e sua utilização: Não existe Salão do Júri, sala para reconhecimento, área para depósito e arquivo e depósito de armas e bens apreendidos.

4. Condições estruturais: Foi verificado que prédio onde o fórum está instalado necessita de uma ampla reforma, desde a estrutura do telhado, passando pela construção de novas áreas, como salão do Júri, depósito de bens apreendidos, até a adaptação do prédio para o acesso à portadores de necessidades especiais.

5. Limpeza e higiene do local: O forro, as paredes e muros externos estão com a aparência muito ruim. As demais áreas do prédio apresentam condições regulares.

6. Condições do mobiliário: Percebeu-se que existe uma carência na quantidade de armários, tendo em vista que alguns processos ficam acondicionados no chão em razão da falta de espaço. Ademais, algumas cadeiras estão quebradas, razão pela qual o Fórum necessita de mais cadeiras. É necessária a aquisição de novas mesas, pois existem algumas que algumas quebradas no Fórum.



7. Existência de residência oficial do juiz na Comarca.

Não informado.

8. Considerações do juízo:

Em 2009, durante uma visita do então Presidente deste Egrégio Tribunal, Desembargador Rômulo Nunes, foi feita uma solicitação ao mesmo sobre uma possível construção de uma nova sede. Já no ano corrente, um Engenheiro deste Tribunal de Justiça entrou em contato com o Dr. Alexandre Rizzi, confirmando a construção de uma nova sede, a qual seria construída no segundo semestre de 2012. Portanto, o Juízo da Comarca aguarda a construção das novas instalações, oportunidade que espera também adquirir novos móveis, tal como os que foram informados que o Fórum necessita.

9. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

Sobre a situação jurídica do Fórum, não foi apresentado nenhuma documentação que comprove a regularidade jurídica.

Tal imóvel é pequeno para a sua demanda e carece de intervenções para sua manutenção ou até mesmo a reforma e ampliação.

Sugiro, portanto, as seguintes providências:

1. Que seja oficiado à Secretaria de Administração do TJ/PA solicitando que informe, através do Departamento de Patrimônio e Serviços, ou outro competente, sobre a situação documental do imóvel em questão perante o TJ/PA;
2. Considerando a inexistência de Secretaria da Diretoria do Fórum, de Sala para Testemunhas, Sala para oficial de justiça, Salão para o Tribunal do Júri, Sala Secreta, Depósito Judicial, Depósito de Veículos, e de Acessibilidade para portadores de necessidades especiais, sugiro, seja encaminhada a informação à Secretaria de Administração do TJ/PA para que, através do serviço de engenharia, sejam projetados e construídos ambientes adequados para as providências ora relacionadas;
3. Considerando os vários problemas estruturais verificados, sugiro que seja oficiado à Secretaria de Administração do TJ/PA para que, através do serviço de engenharia, tome conhecimento dos fatos ora constatados e adote as providências necessárias para o saneamento dos problemas encontrados;
4. Ainda, diligenciando junto à Secretaria de Administração do TJ/PA para solicitar a substituição do mobiliário existente no Fórum, bem como que encaminhe outros móveis cuja carência foi constatada, como estantes e armários de aço;

DOS MAGISTRADOS

10. Magistrado atual:

Alexandre Rizzi

11. Períodos de ausência do juiz:

O Magistrado esteve em gozo de férias no mês de Maio de 2011 e também no mês de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Setembro de 2011

12. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária: Não

13. Cumula funções com outra atividade judiciária: Não

14. Acervo de autos em tramitação: () pequeno () médio (X) grande

15. Fluxo processual: () pequeno () médio (X) grande

16. Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever):
Não.

17. Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional.
Não.

18. Últimos magistrados com atuação na Vara:

	Nome	Entrada	Saída
1	Alexandre Rizzi	11/05/2010	--
2	Rafael Grehs	02/05/2011	31/05/2011
3	Waltencir Alves Gonçalves	01/09/2011	30/09/2011

**APOIO À JURISDIÇÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

19. Presença do Ministério Público na Comarca:

Dr. Samuel Furtado Sobral, Promotor Substituto.

20. Presença da Defensoria Pública na Comarca:

Atualmente não há Defensor Público na Comarca.

21. Considerações do juízo:

O Promotor de Justiça, Dr. Samuel desenvolve seus trabalhos regularmente na Comarca. O Dr. Roberto foi o único Defensor Público que atuou na Comarca no período dos últimos 24 meses. A Comarca encontra-se atualmente sem Defensor Público, tendo em vista que o Dr. Roberto foi exonerado, pois este não era concursado.

22. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

Há representante ministerial desenvolvendo seus trabalhos regularmente, tendo sido verificado que não há Defensor Público nomeado para a Comarca há algum tempo, pelo que sugiro:

1. Seja Oficiado à Defensoria Pública do Estado do Pará comunicando a necessidade de lotação de um Defensor Público na Comarca de Alenquer, para atender a demanda jurisdicional existente daquele juízo.

RECURSOS HUMANOS

23. Servidores do TJPA com atuação na Vara

ANTONIO DOS SANTOS BATISTA	Oficial de Justiça
ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA FILHO	Auxiliar de Segurança
EVANDRO LUIZ BATISTA SALOMÃO	Oficial de Justiça
JANETE MAGALHÃES DE FREITAS	Auxiliar Judiciário
JAMISSON CORREA DE SOUSA	Atendente Judiciário / Diretor de Secretaria
MARIA ALICE CARIPUNA DOS SANTOS	Auxiliar Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

MARIA DA GLORIA MOTA DOS SANTOS	Auxiliar de Segurança
MARIA VARLICE MARINHO CARDOSO	Auxiliar de Segurança
SALVELINA DE JESUS OLIVEIRA	Atendente Judiciário
24. Servidores cedidos de outros órgãos: ANA CAROLINE QUARESMA NEVES (Auxiliar Judiciária, Portaria N°. 1015/2011, Prefeitura); CLAUDENIRA DOS SANTOS DUARTE (Serviços Gerais, Portaria N°. 1239/2007, Prefeitura); DALIANA BENTES FERREIRA (Auxiliar Judicial, Portaria N°. 322/2007, Prefeitura); IRONEIDE ABREU GOMES (Auxiliar Judiciário, Portaria N°. 318/1999, Prefeitura); LUCIMARA OLIVEIRA DA SILVA (Auxiliar Judiciário, Portaria N°. 857/2008, Prefeitura); MARIA EMILIA DE S. SANTOS (Digitadora, Portaria N°. 332/2007, Prefeitura); SONIA MARIA LEITÃO DA COSTA (Serviços Gerais, Ofício 076/2011, Prefeitura); JACKSON JOSÉ VIEIRA E SILVA (Segurança, Portaria N°. 1365/2007, Prefeitura); JOSÉ ELIELSO RODRIGUES DOS SANTOS (Segurança, Portaria N°. 072/2007, Prefeitura).	
25. Considerações do juízo. Há necessidade de servidores qualificados, Analistas Judiciários, do quadro do TJ-PA.	
26. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES: Constatou-se que na Comarca existem 09 funcionários cedidos pela prefeitura, e 09 servidores do quadro efetivo do TJ-PA sendo que nenhum desses é Analista Judiciário, ou bacharel em Direito. A função de Diretor de Secretaria, apesar de ser privativa de Bacharel em Direito, é exercida por um atendente judiciário, JAMISSON CORREA DE SOUSA. Assim, sugere-se: 1. Que seja oficiado à Secretaria de Gestão de Pessoas para que haja prioridade na lotação de um Analista Judiciário, servidor efetivo deste Tribunal.	

APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

VEÍCULOS

Veículos:

FIAT/PALIO ELX FLEX ANO FAB-2005/ ANO MOD 2006-5P/80CV/1400CC-CATEGORIA OFICIAL-COR PREDOMINANTE-PRETO. O veículo encontra-se parado por falta de bateria e outras peças. O Serviço de Transporte já foi oficiado sobre as condições do veículo da Comarca, sendo informado pelo referido setor de Transporte que a manutenção será feita na Comarca de Santarém, a qual é responsável pelos serviços técnicos das Comarcas da Região.

INFORMÁTICA

29. Acesso à Internet:

Tem acesso à internet, mas este cai constantemente, além de ser muito lento.

30. Pontos de rede:

Não informado.

31. Sistema de gestão de processos:

A Comarca ainda está utilizando o sistema SAP-XXI.

32. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Utiliza o email tjepa003@tjpa.jus.br . Segundo informações do Diretor de Secretaria, o email da Comarca é aberto diariamente.

33. Considerações do juízo:

O veículo necessita de revisão urgente, vez que a Comarca não possui outro automóvel.

Com relação aos números de computadores, estes são considerados suficientes, entretanto, existe a carência de aparelhos tal como impressoras, sendo necessária a aquisição de pelo menos duas novas, um que seriam instaladas uma no gabinete do Juiz e o outro na Secretaria Judiciária.

Por fim, foi informado pela Secretária do Fórum, que o único aparelho de FAX que existe no Fórum está com defeito, havendo a necessidade de se adquirir outro aparelho.

34. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

Em relação ao apoio à atividade jurisdicional sugiro que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Que seja oficiado à Secretaria de Administração sobre os problemas verificados no veículo de Alenquer, para que esta providencie o envio ao Juízo da Comarca das oficinas credenciadas/conveniadas para manutenção nos veículos do TJPA;
2. Que seja oficiado à Secretaria de Administração sobre a necessidade de aquisição de um aparelho de fax, vez que o aparelho cedido àquele juízo não está funcionando;
3. Que seja oficiado à Secretaria de Informática informando a insuficiência de impressoras no Fórum de Alenquer, e solicitando providências em relação à disponibilização de, pelo menos, dois desses equipamentos, um para o gabinete do juízo e outra para a secretaria judicial.

ATIVIDADE JURISDICIONAL

35. Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA:

Total: 4.365

36. Número de processos segundo a contagem física:

Total: 3.677

37. Os autos processuais são cadastrados no sistema?

Sim.

38. Os atos judiciais são cadastrados no sistema?

Sim.

39. Discriminação do acervo:

Quantidade

Natureza

SAPXXI/
LIBRA

Contagem
Física

Cíveis (excluídos os da Meta 2)

NI

2.783

Cíveis – Meta 2/2009

NI

144



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Cíveis – Meta 2/ 2010	NI	217
Execução Fiscal	NI	224
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	NI	14
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)	NI	02
Ação Popular	NI	00
Cartas Precatórias	NI	29
Reclamação Cível (Lei Nº 9.099/95)	NI	00
Infância e Juventude – ato infracional	NI	20
Guarda de menor	NI	03
Adoção	NI	11
Tutela	NI	00
Estado de risco	NI	NI
Penais – réu preso	NI	02
Penais – réu solto	NI	NI
Penais – Meta 2/2009	NI	47
Penais – Meta 2/2010	NI	51
Júri	NI	01
Habeas Corpus	NI	00
Inquérito Policial – indiciado preso	NI	01
Inquérito policial – indiciado solto	NI	00
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	NI	157

¹ NI = Não Informado. A informação não consta no SAP XXI. NI

40. A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet?

Sim, sempre que possível.

41. A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ?

Sim, tal como foi observado na comparação feita entre a Correição Ordinária realizada na Comarca em 2009 e a presente Correição.

42. A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?

Não há esse tipo de pendências.

43. A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?

Sim. A maioria dos processos são identificados com fitas, as quais são responsáveis por identificá-los.

44. A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008)

Com relação à Meta 3, esta foi cumprida em parte, restando pendentes 08 processos.

45. Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:

Não informado.

46. Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.

Não há.

47. Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Não há.			
48. Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.			
Não há.			
49. Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?			
Não há.			
50. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).			
Não informado.			
51. Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva): 01			
52. Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: Não há			
53. Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:			
Não há.			
54. As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):			
Durante a correição o Diretor de Secretaria não se dignificou a prestar informação.			
55. Os processos de réus presos estão com tramitação regular? (não preencher – privativo da Corregedoria)			
ANÁLISE DOS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS (separar para análise durante a Correição)			
Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
1.	2011.2.000411-8	Em secretaria	Distribuído em 03/11/2011. Denúncia recebida em 22/11/2011. Em secretaria para citação do(s) acusado(s)
2.	2011.2.000281-5	Em secretaria	Distribuído em 26/07/2011. Denúncia recebida em 22/11/2011. Aguardando os acusados constituírem advogado ou Defensor Público para defesa.
56. Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição)			
OS MAIS ANTIGOS – CÍVEIS			
Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
1.	S/Nº de 1990	Em secretaria, para cumprir despacho	Último despacho em 10/11/2008. Processo paralisado em secretaria sem cumprimento do despacho desde esse dia. Despacho não cadastrado no sistema.
2.	1990.1.000025-7 Execução por Quantia certa)	Em secretaria, para cumprir despacho	Último despacho em 10/11/2008. Processo paralisado em secretaria sem cumprimento do despacho desde esse dia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.	1988.1.000024-3 Ação de Alimentos	Em secretaria, para cumprir despacho	Processos paralisado em secretaria, para cumprir despacho determinando o levantamento do débito, com celeridade.
4.	1989.1.000034-1 Inventário e Partilha	Em secretaria, para cumprir despacho determinando a intimação da inventariante	Paralisado desde 15/12/2008, para cumprir despacho.
5.	1997.1.000044-0 Execução por Quantia Certa	Em secretaria, aguardando vistas ao advogado da xequente	Paralisado em secretaria desde setembro de 2009, para cumprir determinação deliberada em audiência.
6.	s/nº - 1973 Ação Executiva	Em secretaria, aguardando intimar os devedores	Paralisado em secretaria desde 19/06/1980, para cumprir despacho exarado desde esse dia.
7.	s/nº - 1979 Ação de Usucapião	Em secretaria, para cumprir despacho	Parado desde 19/06/1980, data em que foi proferido o último despacho mandando intimar os devedores.
8.	1982.1.000008-3 Nunciação de Obra Nova	Em secretaria	Sentença de extinção dada em 20/05/2010. Paralisado desde esse dia em secretaria
9.	s/nº - 1978 Inventário	Em secretaria	Paralisado desde 01/09/1984, aguardando o cumprimento do despacho do Juiz.

OS MAIS ANTIGOS – CRIMINAIS

	Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.	s/nº - 1980 Inquérito Policial Art. 155 do CPB	Em Secretaria	Paralisado desde 19/04/1983.
2.	s/nº - 1985 Inquérito Policial Art. 213, 214 e 129 Caput do C.P.B	Em Secretaria	Em secretaria com parecer do M.P. Paralisado desde 16/05/1991
3.	s/nº - 1983 Inquérito Policial Art. 155, § 4º, I e IV	Em Secretaria	Em secretaria, com a manifestação do defensor, paralisado desde 07/02/1991 (cadastrar)
4.	s/nº - 1979 Homicídio	Em secretaria	Paralisado desde 14/05/1992, com despacho do MM. Juiz na data de 02/01/1992
5.	s/nº - 1982 Inquérito Policial Art. 155 e 180	Em Secretaria	Parado desde 07/02/1992, restando apenas fazer conclusos ao Juiz.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

6.	s/nº - 1987 Lesões Corporais	Em Secretaria, já com as alegações finais	Paralisado desde 07/02/1992.
7.	s/nº - 1974 Art. 121 e 129, I e II do C.P.B	Em Secretaria	Paralisado em Secretaria. Aguardando o cumprimento do despacho exarado em 08/03/1996
8.	s/nº - 1978 Inquérito Policial	Em Secretaria	Paralisado em secretaria desde 25/11/1992, aguardando o cumprimento de despacho solicitando informações URGENTES NO PRAZO DE 24h.
9.	s/nº - 1977 Homicídio	Em Secretaria	Paralisado em Secretaria, co a determinação de remessa dos autos ao E. Tribunal.

META 2/2009 DO CNJ – CIVEIS

Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. 1995.1.000001-2 Ação Demarcatória	Em Secretaria, para cumprir despacho	Paralisado desde 13/11/97.
2. 1999.1.000113-1 Ação Ordinária	Em Secretaria, para cumprir despacho	Último despacho proferido em 25/07/2011. Com a manifestação do MP, aguardando conclusão.
3. 2003.1.000119-0 Ação de Indenização acumulado com Danos Morais	Em Secretaria, para cumprir despacho	Paralisado em Secretaria desde 27/03/2009, data em que foi proferido o último despacho
4. 2001.1.000237-2 Ação de Dissolução de Sociedade de fato com Partilha de Bens Cumulada com Alimentos	Em Secretaria, para cumprir despacho	Processo sentenciado, mas paralisado desde 12/05/2004, na secretaria.
5. 2000.1.000106-0 Dissolução de Sociedade de Fato	Em Secretaria, para cumprir despacho	Paralisado desde 14/10/2008, data em que foi proferido o último despacho.
6. 1995.1.000055-9 Ação Ordinária de Cobrança	Em Secretaria, para cumprir despacho designando data de audiência	Processo Em secretaria com certidão da Sra. Diretora certificando que diante do decurso temporal intimará a parte autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Em 11/11/2011.
7. 1992.1.000026-3 Ação de Execução por Quantia Certa	Em Secretaria, para cumprir despacho	Pralisado em secretaria desde 02/08/2011, aguardanado o cumprimento de diversos despachos proferidos nessa data.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

8.	003.1995.1.000027-8 Separação de Corpos	Em Secretaria, para cumprir despacho	Processo paralisado desde 17/12/2008, na secretaria, sem o devido cumprimento do despacho exarado em 19/02/2002, me ordenava certidão nos autos.
9.	1998.1.000024-1 Ação de Busca e Apreensão	Em secretaria, aguardando cumprimento do mandado pelo Oficial de Justiça	Mandado expedido pelo secretaria desde 29/05/2009, ainda não tendo sido cumprido pelo Oficial de Justiça
10.	003.1989.1.000015-1 Ação Possessória	Em secretaria	Paralisado em secretaria desde 28/11/1995.

META 2/2010 DO CNJ – CIVEIS

	Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.	2006.1.000485-2 Ação Uso Capião	Em Secretaria, para cumprir despacho	Aguardando o cumprimento do despacho proferido em 28/07/2011.
2.	2006.1.000383-8 Ação de Alimentos	Em Secretaria, para cumprir despacho	Aguardando o cumprimento do despacho proferido em 22/08/2011.
3.	2006.1.000283-0 Ação de Investigação de Partenidade com alimentos	Em Secretaria, para cumprir despacho	Despacho proferido em 29/09/2011, ainda não cumprido pela Secretaria. Aguardando cumprimento
4.	2006.1.000457-1 Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos	Em Secretaria, para cumprir despacho	Autos paralisados em secretaria desde o dia 03/11/2010, sem cumprimento do despacho proferido.
5.	2006.1.000434-9 cobrança	Em secretaria, para cumprir	Processo sentenciado desde 04/08/2008. Auardando cumprimento de ,
6.	2006.1.000451-3 Ação de Cautela de Busca e apreensão de coisas	Em secretaria, para cumprir	Despacho exarado em 16/11/2011.
7.	2006.1.000378-9 Divórcio Litigioso	Em Secretaria, com o mandado de intimação a ser distribuído	Mandado a ser distribuído para o Oficial de Justiça. Despacho exarado desde 17/12/2010 e ainda não cumprido
8.	2006.1.000439-9 Guarda de menor	Em Secretaria, para cumprimento de despacho	Despacho exarado em 10/01/2011. Aguardando cumprimento pela secretaria.
9.	2006.1.000409-2 Ação de Alimentos	Em Secretaria, para cumprimento de despacho	Processo paralisado desde 14/05/2008, sem cumprimento do despacho exarado nesse dia.
10.	2006.1.000427-4 Pedido de Guarda	Em Secretaria, para cumprimento de despacho	Autos paralisados desde 13/12/2007

META 2/2010 DO CNJ – CRIMINAIS

	Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
--	--	-------------------	-------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

1.	2006.1.000511-5 Representação	Em Secretaria, para cumprimento de despacho	Sentença proferida em audiência em 28/09/2011. Aguardando cumprimento para arquivamento.
2.	2006.2.000096-5 Tentativa de Homicídio	Em Secretaria, para cumprimento de despacho	Autos paralisados desde 30/08/2010.
3.	2005.2.000074-2 Estelionato	Em Secretaria, aguardando resposta de ofício	Último despacho proferido em 26/08/2011. Aguardando resposta do ofício, em Secretaria.
4.	2006.1.000043-6 Entorpecente	Em secretaria	Sentença de livramento exarada em 30/05/2008. Em secretaria com salvo conduto datado de 17/07/2008.
5.	2006.2.000060-0 Porte Ilegal de Arma	Em Secretaria, para cumprimento de despacho.	Despacho proferido em 10/04/2008, ainda pendente de cumprimento por parte da secretaria. Processo paralisado.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. 2004.1.000076-1 Ação Ordinária de Improbidade Administrativa Ambiental	Em secretaria com certidão certificando que nesta data 22/11/2011 tomou conhecimento neste processo, no qual dará cumprimento na integra do despacho	O Despacho ainda não foi cumprido
2. 2004.1.000043-0 Improbidade Administrativa	Em secretaria com a devolução da Carta Precatória.	Aguardando a conclusão dos autos
3. 2006.1.000247-6 Improbidade	Em Secretaria, aguardando dar baixa do processo	Processo ainda não foi dada baixa

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. 2009.1.000570-8 Atos infracionais	Em Secretaria, para cumprimento de despacho	Aguardando cumprimento de despacho exarado em 25/02/2011
2. 2008.1.000126-0 Atos infracionais	Em Secretaria, para cumprimento de despacho	Aguardando cumprimento de despacho exarado em 25/02/2011
3. 2007.1.000073-4 Atos infracionais	Em Secretaria, para cumprimento de despacho	Autos paralisados, despacho exarado em 24/02/2011, aguardando cumprimento
4. 2001.1.000067-3 Pedido de Guarda	Em Secretaria, para cumprimento de despacho	Autos paralisados desde 03/12/2008
5. 2002.1.000104-2 Pedido de Guarda	Em secretaria com o mandado de citação	Autos paralisados desde 07/07/2010



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

6.	2007.1.000656-8 Pedido de Guarda	Em secretaria aguardando certidão	Aguardando certidão de não apresentação de contra-razões.
7.	2000.1.000048-4 Pedido de Representação	Em Secretaria	Aguardando resposta de ofício. Autos paralisados desde 21/02/2008
8.	2005.1.000255-0 Representação	Em secretaria, aguardando vistas ao Promotor	Processos paralisado desde 06/10/2010. Processo em secretaria, com carimbo de vistas ao MP desde 06/10/2010. Ainda não enviado.
9.	2001.1.000183-7 Adoção	Em Secretaria, para cumprimento de despacho	Autos paralisados desde 07/12/2010. Aguardando cumprimento de despacho.
10.	2001.1.00212-7 Pedido de Tutela	Em secretaria, aguardando conclusão	Processo com último despacho proferido em 14/08/2001. Aguardando conclusão.

57. Considerações do juízo.

Não houve considerações por parte do juízo.

58. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES.

ATIVIDADE JURISDICIONAL

Da verificação da Atividade Jurisdicional da Comarca observa-se as seguintes situações:

1. Diferença de 438 (quatrocentos e trinta e oito) processos a mais no acervo informado pelo Sistema SAP XXI que na Contagem Física;
2. Embora todos os autos estejam cadastrados no Sistema de Acompanhamento Informatizado, as tramitações não estão completas em alguns processos;
3. As Metas do CNJ não estão sendo cumpridas a contento;
4. Não foi informado pelo Diretor de Secretaria o quantitativo de réu solto nem a quantidade de julgamento de processos contra a vida (Tribunal do Júri);
5. Existem somente dois processos relativos à réu preso, sendo os mesmos encontram-se em secretaria para cumprimento de determinações. Ambos não estão paralisados;
7. A análise dos processos indica que a secretaria não cumpre os despachos do juízo, havendo processos cujo mesmo despacho chega a ser reiterado duas vezes. O processo mais antigo cível, s/nº-1979 está paralisado desde 19/06/1980 sem cumprimento. Um dos processos mais antigos, criminal s/nº-1987, de lesões corporais, esta na secretaria, sem andamento desde 07/02/1992 restando apenas um simples impulso de conclusão para ser sentenciado, vez que já está com alegações finais apresentadas.
8. Quanto a análise de processos abrangidos pela Meta 2 CNJ, tanto cíveis quanto criminais, verifica-se que todos eles estão paralisados em Secretaria, sem impulso do Diretor ou qualquer outro servidor;

59. Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	X	
Infojud	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	
Infoseg		X
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAEL		X
Cadastro Nacional de Adoção – CNA		X
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNAAC		X
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa		X

60. Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.			
60-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação: 23	60-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação: 06	60.C. Cartas Precatorias – Infância e Juventude: 00	
60-D. Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas:			
Número	Recebimento	Finalidade	Situação
2010.2.000317-9	22/10/2010	Inquirição de testemunhas.	Aguardando a realização da audiência que será realizada dia 09/10/2012.
2010.2.000359-1	30/11/2010	Intimação do réu.	Aguardando a designação de audiência.
2011.2.000352-4	14/09/2011	Citação do réu.	A Carta Precatória foi devidamente cumprida, aguardando apenas sua devolução.
2011.2.000387-1	18/10/2011	Intimação do réu.	A Carta Precatória foi devidamente cumprida, aguardando apenas sua devolução.
2011.2.000347-5	06/09/2011	Dar ciência do inteiro teor do despacho.	A Carta Precatória foi devidamente cumprida, aguardando apenas sua devolução.
2011.2.000380-5	06/10/2011	Realizar a audiência e proceder fiscalização.	A Carta Precatória foi devidamente cumprida, aguardando apenas sua devolução.
2009.1.000161-5	10/03/2009	Determinando a alienação de imóvel rural.	Cumprimento do despacho que determina a intimação do leiloeiro.
2009.1.000113-6	20/02/2009	Intimação do requerido.	Foi expedido ofício ao Juízo deprecante com a finalidade de saber se o mesmo ainda possui



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

			interesse no cumprimento da referida Carta Prec.
2009.1.000110-2	20/02/2009	Citação do requerido.	Foi expedido ofício ao Juízo deprecante com a finalidade de saber se o mesmo ainda possui interesse no cumprimento da referida Carta Prec.
2010.1.000165-4	19/03/2010	Proceder a alienação judicial dos bens penhorados.	Aguardando o recolhimento das custas.
2010.1.000512-7	04/08/2010	Proceder a penhora de veículo.	A Carta foi devidamente cumprida, restando apenas sua devolução ao juízo deprecante.
2010.1.000537-5	10/08/2010	Citação do executado.	Aguardando o cumprimento da referida Carta.
2010.1.000639-9	17/09/2010	Determinar que o Banco do Estado proceda a transferência de valores depositados em conta judicial.	Cumprimento das diligências.
2010.1.000631-5	09/09/2010	Cumprir mandado de averbação.	Mandado devidamente cumprido, restando apenas devolver a carta ao Juízo Deprecante.
2010.1.000782-6	30/11/2010	Intimar o requerido	Aguardando cumprimento.
2010.1.000816-3	16/12/2010	Determinando a desconstituição da penhora.	Aguardando o cumprimento das diligências.
2011.1.000243-7	11/04/2011	Citar o requerido.	A Carta foi devidamente cumprida, restando apenas sua devolução ao juízo deprecante.
2011.1.000318-8	10/05/2011	Citar o requerido.	A Carta foi devidamente cumprida, restando apenas sua devolução ao juízo deprecante.
2011.1.000358-4	24/05/2011	Proceder a penhora e avaliação do bem.	Aguardando o cumprimento das diligências.
2011.1.000387-3	08/06/2011	Averbação da Sentença.	A Carta foi devidamente cumprida, restando apenas sua devolução ao juízo deprecante.
2011.1.000476-4	01/07/2011	Averbação da Sentença.	A Carta foi devidamente cumprida, restando apenas sua devolução ao juízo deprecante.
2011.1.000387-3	08/06/2011	Averbação da Sentença.	A Carta foi devidamente cumprida, restando apenas sua devolução ao juízo deprecante.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2011.1.000474-8	01/07/2011	Citação do réu.	A Carta foi devidamente cumprida, restando apenas sua devolução ao juízo deprecante.
2011.1.000492-0	05/07/2011	Citação do requerido.	A Carta foi devidamente cumprida, restando apenas sua devolução ao juízo deprecante.
2011.1.000574-6	26/08/2011	Averbação de sentença.	A Carta foi devidamente cumprida, restando apenas sua devolução ao juízo deprecante.
2011.1.000555-6	18/08/2011	Intimação das testemunhas de acusação.	A Carta foi devidamente cumprida, restando apenas sua devolução ao juízo deprecante.
2011.1.000544-9	09/08/2011	Citar o requerido.	A Carta foi devidamente cumprida, restando apenas sua devolução ao juízo deprecante.
2011.1.000589-5	09/09/2011	Proceder a penhora e avaliação do bem.	A Carta foi devidamente cumprida, restando apenas sua devolução ao juízo deprecante.
2011.1.000631-4	03/10/2011	Citação do réu.	A Carta foi devidamente cumprida, restando apenas sua devolução ao juízo deprecante.
2011.1.000578-8	29/08/2011	Citação dos requeridos.	Foi expedido o mandado ao Oficial de Justiça, aguardando devolução.

61 Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:

61-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle: Com relação as Cartas Precatórias que entram no Juízo, o controle destas é feito através do Sistema SAPXXI; entretanto, com relação às Cartas Precatórias que a Comarca expede, o controle é realizado por um livro de registro.	61-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução: Sim.
--	---

62. INQUÉRITOS POLICIAIS

62-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:

Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
	NI	
62-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências:		
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
2000.2.000081-2	NI	27/01/2011
2011.2.000233-6	NI	19/09/2011
2011.2.000321-9	NI	24/08/2011
62-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público:		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
	NI	

63. PETIÇÕES.		
63-A. Petições iniciais:		
Pendentes de registro e autuação: Cíveis: 00 Penais: 00	Pendentes de Conclusão: Cíveis: 00 Penais: 00	Pendentes de despacho: 00
63-B. Petições interlocutórias		
Não juntadas: 00	Não remetidas à conclusão: 00	Não despachadas: 00
64. Pendências da serventia.		
64-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)	Cível: 526 Infância e Juventude: 00 Penal: 361	
64-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)	SIM	
64-C. Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão")	Cível: 00 Infância e Juventude: 00 Penal: 45	
65. Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome do Oficial	Quantidade	Data mais antiga
Antônio dos Santos Batista	Cível Penal 78	19/01/2010
Evandro Luiz Batista Salomão	Cível Penal 146	20/04/2010
66. Processos concluídos		
66-A. Há mais de 100 dias: Cível: NI Infância e Juventude: NI Penal: NI	66-B. Há menos de 100 dias: Cível: NI Infância e Juventude: NI Penal: NI	
67. Processos retirados com carga		
67-A. Ministério Público: 34	67-B. Defensoria Pública: 06	67-C. Advogados: 31
Carga mais antiga: Novembro de 2011	Carga mais antiga: Janeiro de 2011	Carga mais antiga: Janeiro de 2011
68. Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.		
Não Informado		
Bem	Processo	Observação
NI	NI	NI

69. Considerações do juízo: Não houve considerações do juízo.
70. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES. Das informações colhidas durante a correição, observa-se que a situação em que se encontra a Comarca de Alenquer tem causa tanto no longo período em que a Comarca passou sem Juiz Titular, quanto pela falta de Diretor de Secretaria com formação em Direito.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Ante o exposto, recomendo:

1. Como antes dito, que seja oficiado à Presidência e Secretaria de Gestão de Pessoas para que lote, com máxima brevidade, dois Analistas Judiciários e um Bacharel em Direito;